

## PORTARIA COREN-PE Nº 0298/2024

*Derroga a Portaria Coren-PE nº 0183/2024, alterando período de substituição no Setor de Transporte, em período de férias*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º,

**Considerando** o documento protocolado sob o nº 0533/2024;

**Considerando** o Despacho nº0494/2024, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Derrogar a portaria Coren-PE nº 0183/2024, alterando o período de substituição do chefe do Setor de Transporte, Paulo Roberto da Silva, durante seu gozo de férias pelo assessor César Augusto Fernandes, do período de 31/01 a 29/02/2024 para de 29/01 a 27/02/2024;

**Art. 2º** O referido funcionário fará jus à diferença de remuneração, de forma proporcional ao período a que foi designado, se houver;

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de fevereiro de 2024.